## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0008983-51.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: PLASTICENTER SÃO CARLOS LTDA ME Embargado: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nestes EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL que PLASTICENTER SÃO CARLOS LTDA ME move em face de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 24 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA